



## PORTARIA GABINETE Nº 368/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere **CONSIDERANDO** que a servidora elencada nesta portaria realizou plantões extras; **CONSIDERANDO** o ofício enviados pela Secretaria Municipal de Saúde 047/SMS/2024. **CONSIDERANDO** a necessidade de cobertura de serviço devido ao período de afastamento das servidoras elencadas **CONSIDERANDO** o ofício enviados pela Secretaria Municipal de Saúde 047/SMS/2024 com atestados médicos em anexo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o pagamento de 92,00, referente 01 plantão extra de 12 horas no dia 30/06/2024, aos vencimentos da servidora a Sra. **EDWIRGENS BATISTA PEREIRA**, titular do cargo de Cozinheira, matrícula 96.736-7. Em substituição a servidora Maria Aparecida Nogueira Dias a mesma estava afastada das suas atividades profissionais por motivo de saúde. *ok*

**Art. 2º - CONCEDER** o pagamento de 92,00, referente 01 plantão extra de 12 horas no dia 19/06/2024, aos vencimentos da servidora a Sra. **MARIA APARECIDA NOGUEIRA DIAS**, titular do cargo de Cozinheira, matrícula 96.741-2. Em substituição a servidora Edwirgens Batista Pereira, a mesma estava afastada das suas atividades profissionais por motivo de acompanhar pessoa da família. *ok*

**Art. 3º DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional das servidoras em tela, bem como o devido pagamento.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*encaminhar*  
**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**  
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão  
PREFEITA  
CPF 370.416.144-68